



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 12.350.153/0001-48

**LEI Nº 696, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

**Altera valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Água Branca e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição legal conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Ficam reajustadas em 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento), as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente do Magistério e de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Água Branca.

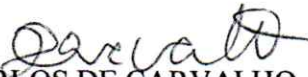
**Art. 2º** - Fica garantido o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Água Branca, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do mesmo.

**Art. 3º** - Fica garantido o cumprimento do Salário Mínimo em vigor para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Água Branca, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do respectivo Salário Mínimo.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2018.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, EM 08 DE JUNHO DE 2018.

  
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM 08 DE JUNHO DE 2018.

  
JOSÉ CARLOS CARVALHO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RECEBIDA  
EM 14/06/2018  
Sob Protocolo Nº \_\_\_\_\_  
Tânia M. Siqueira  
FUN.

LEI Nº 696, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

ANEXO I

TABELAS COM REAJUSTE DE 6,81%

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS

TABELA Nº 1

GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO

NIVEIS	CLASSES									
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	>24
MESTRADO/DOCTORAD	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24		
O	4.167,61	4.417,67	4.682,73	4.963,69	5.261,51	5.577,21	5.911,84	6.266,55	6.642,54	
ESPECIALIZAÇÃO	II									
I	3.624,01	3.841,45	4.071,94	4.316,25	4.575,23	4.849,74	5.140,73	5.449,17	5.776,12	
LICENCIATURA PLENA										
I	3.294,56	3.492,23	3.701,76	3.923,87	4.159,30	4.408,86	4.673,39	4.953,79	5.251,02	
NIVEL ESPECIAL										
MAGISTERIO										
	2.196,37	2.328,15	2.467,84	2.615,91	2.772,87	2.939,24	3.115,59	3.302,53	3.500,68	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%  
 PERCENTUAL ENTRE O NIVEL ESPECIAL E O NIVEL I = 50%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS I E II = 10%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS II E III = 15%

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS

TABELA Nº 2

GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO

NIVEIS	CLASSES									
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	>24
MESTRADO/DOCTORAD	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24		
III	2.604,76	2.761,04	2.926,71	3.102,31	3.288,45	3.485,75	3.694,90	3.916,59	4.151,59	
ESPECIALIZAÇÃO	II									
I	2.265,01	2.400,91	2.544,96	2.697,66	2.859,52	3.031,09	3.212,96	3.405,73	3.610,08	
LICENCIATURA PLENA										
I	2.059,10	2.182,64	2.313,60	2.452,42	2.599,56	2.755,54	2.920,87	3.096,12	3.281,89	

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

NÍVEL ESPECIAL	1.372,73	1.455,10	1.542,40	1.634,94	1.733,04	1.837,02	1.947,25	2.064,08	2.187,93
<b>MAGISTÉRIO</b>									
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%									
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 50%									
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%									
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%									

**JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS**  
**GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

TABELA Nº 3

NÍVEIS	CLASSES									
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	
0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24			>24
<b>MESTRADO/DOCTORAD</b>										
0	2.083,81	2.208,83	2.341,36	2.481,85	2.630,76	2.788,60	2.955,92	3.133,27	3.321,27	
II	1.812,01	1.920,73	2.035,97	2.158,13	2.287,61	2.424,87	2.570,36	2.724,59	2.888,06	
<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>										
I	1.647,28	1.746,11	1.850,88	1.961,93	2.079,65	2.204,43	2.336,69	2.476,90	2.625,51	
<b>LICENCIATURA PLENA</b>										
NÍVEL ESPECIAL	1.098,19	1.164,08	1.233,92	1.307,96	1.386,43	1.469,62	1.557,80	1.651,26	1.750,34	
<b>MAGISTÉRIO</b>										

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%  
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 50%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

**GRADE DE VENCIMENTO**

**JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS**

TABELA - 4

CARGOS - AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS, AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR E MOTORISTA ESCOLAR	CLASSES									
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	
0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30
<b>NÍVEIS</b>										
IV	1083,36	1110,45	1138,21	1166,66	1195,83	1225,73	1256,37	1287,78	1319,97	1352,97
III	1031,77	1057,57	1084,01	1111,11	1138,89	1167,36	1196,54	1226,46	1257,12	1288,55
II	982,64	1007,21	1032,39	1058,20	1084,65	1111,77	1139,56	1168,05	1197,25	1227,19
I	935,85	959,25	983,23	1007,81	1033,00	1058,83	1085,30	1112,43	1140,24	1168,75

*Carvalho* *Sec.*

PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS = 5%  
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS										TABELA - 5
CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E SECRETARIO ESCOLAR		CLASSES										
NIVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
IV	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30	
III	1135,69	1164,08	1193,18	1223,01	1253,59	1284,93	1317,05	1349,98	1383,73	1418,32	1453,78	
II	1081,61	1108,65	1136,36	1164,77	1193,89	1223,74	1254,33	1285,69	1317,83	1350,78	1384,55	
I	1030,10	1055,86	1082,25	1109,31	1137,04	1165,47	1194,60	1224,47	1255,08	1286,46	1318,62	
	981,05	1005,58	1030,72	1056,48	1082,90	1109,97	1137,72	1166,16	1195,31	1225,20	1255,83	

PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS = 05%  
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

*Small*

*Jac.*